



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**RESOLUÇÃO N.º 08, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER NA MENSAGEM DE VETO Nº 01/2017, AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 3.888/2017.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 60, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 262 e 263 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial para emitir parecer no projeto de resolução que dispõe sobre a constituição de comissão especial para emitir parecer na mensagem de veto nº 01/2017, ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 3.888/2017, com base no artigo 66, I, c e 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muzambinho.

**Art. 2º** A Comissão Especial é composta por 03 (três) membros: Vicente Cardoso dos Santos Júnior, Afrânio Donizetti Damázio e Daniel Eduardo Ferraz.

**Art. 3º** A Comissão Especial composta iniciará seus trabalhos após a aprovação da presente Resolução e será desfeita logo após emitir os pareceres sobre o projeto.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Muzambinho/MG, 22 de agosto de 2017.

  
José Maria Dias  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 22 de agosto de 2017.

  
Fernando Lucrecio Coluce  
Primeiro Secretário